CEP 35669 - ESTADO DE MINAS	GERAIS		
Administração: JOAQUIM TEODORO D	DA SILVA		
LEI Nº 700			
	ESTABELECE O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, FIXA OS Vencimentos e contém outras providências.		
A Câmara Municipal de Papagaio	decretou	e eu. Pre-	
feito Municipal, sanciono a seguinte lei.			
Art. 1º - O quadro de funciona	lismo do	Município 1	
de Papagaio e respectivo vencimento anuais passam a			
partir de 1º de Abril de 1.991.			
Classif. CARGOS e nº.	VENCIMEN	TOS ANUAIS	
01 - Unidade Orçamentaria Gabinete e Secretari da Câmara	a		
D1 - Amanuense	Cr\$	320,671,00	
SOMA	Cr\$	320,671,00	
02 - Unidade Orçamentaria Gabinete e Secretari da Prefeitura	a		
01 - Chefe do Gabinete	Cr\$	534.456,00	
01 - Secretário Geral	Cr\$	641.355,00	
01 - Secretário de Administração	Cr\$	641.355,00	
01 - Chefe de Compras		641.355,00	
01 - Chefe de Almoxarife		427.570,00	
01 - Secretário de Assuntos Especiais		641.355,00	
01 - Assessor de Imprensa	Cr\$	427.570,00	
01 - Assessor Juridico	Cr\$-1		
02 - Porteiro-Contínuo a Cr\$ 20,268,00		526.968,00	
03 - Recepcionista a Cr\$ 24.667,00		962.013,00	
08 - Telefonistas a Cr\$ 20.268,00		.107.872,00	
Ol - Motorista do Prefeito		657.800,00	
04 - Auxiliar Administrativo I a Cr\$ 24.667,00		.282.684,00	
10 - Auxiliar Administrativo II a Cr\$ 29.601,00		.848.130,00	
Ol - Encarregado de Arquivo		320.671,00	
01 - Encarregado do JSM e Ministerio do Trabalho		427,570,00	
		384.813.00	
03 - Unidade Orçamentaria SERVIÇO DE FAZENDA	••• <u>678</u> 10	.100.109.00	
01 - Chefe do Setor de Fazenda	CrS	641.355,00	
04 - Escriturários a Cr\$ 24.667.00	Cr\$ 1	282.684.00	
02 - Auxiliar de Serviço II a Cr\$ 24.667,00		641.342.00	
01 - Encarregado do Serviço de Cadastro e Registro.,	Cr\$	641.355,00	
01 - Caixa	Cr\$	534.456,00	
Ol - Fiscal de Tributos	Cr\$	427.570,00	
01 - Fiscal de Posturas		427.570,00	

		CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAI	1 1. 4 . 4 . 42 . 4
	d'all	Administração: JOAQUIM TEODORO DA SIL	V A
			MENTOS ANUAIS
		Unidade Orçamentaria Serviço de Fazenda	
		TesoureiroCr\$	1.282.710,00
		Fiscal Geral ou Agente FiscalCr\$	641.355,00
		Auxiliar de Tesoureiro II a Cr\$ 41.112,00Cr\$	1.603.368,00
	01 -	Auxiliar de Serviço I Cr\$	263.484,00
		SOMACr\$	8.387.249,00
		Unidade Orçamentaria Serviço de Contabil <u>i</u> dade	
		Contador a Cr\$ 98.670,00Cr\$	3.848.130,00
		Chefe de ContabilidadeCr\$	2.137.850,00
	03 -	Auxiliar de Contabilidade a Cr\$ 32.890,00Cr\$	1.282.710,00
3	03 -	Auxiliar de Serviço I a Cr\$ 20.268,00Cr\$	790.452,00
		SOMA <u>Cr</u> \$	8.059.142,00
	05 -	Unidade Orçamentária Serviço de Educação e Cultura	
	24 -	Professoras de Escola Rural a Cr\$ 31.878,00Cr\$	9.945.936,00
	10 -	Regente de Ensino a Cr\$ 21.828,00Cr\$	2.837.640,00
	03 -	Bibliotecaria a Cr\$ 29.601,00Cr\$	1.154.439,00
	10 -	Professor & de Pré-Escolar a Cr\$ 27.956,00Cr\$	3.634.280,00
	01 -	Administrador Escolar Municipal ICr\$	534.456,00
	01 -	Administrador Escolar Municipal IICr\$	577.213,00
	01 -	Supervisor Escolar Municipal ICr\$	534.456,00
		Supervisor Escolar Municipal IICr\$	577.213,00
		Servente Escolar I a Cr\$ 20,268,00Cr\$	6.323.616,00
		Servente Escolar II a Cr\$ 20.268,00Cr\$	2.107.872,00
		Chefe do Serviço de Educação e CulturaCr\$	598.598,00
		Auxiliar de Serviço I a Cr\$ 20.268,00Cr\$-	790,452,00
		Operario II a Cr\$ 23.000.00Cr\$	1.794.000,00
		Operario III a Cr\$ 25.300,00Cr\$	986.700,00
		Rondante a Cr\$ 20.700,00Cr\$	807.300,00
		Motorista :.CCr\$	598.000,00
		Secretario de Esporte Lazer e TurismoCr\$	641.355,00
		SOMACr\$	34.443.526,00
	06 -	Unidade Orçamentária Serviços e Obras Públicas	
	01 -	Chefe de ObrasCr\$	641.355,00
		Chafe de Limpeza PúblicaCr\$	534.456,00
	01 -	Chefe de Serviço de Estradas de RodagemCr\$	641.355,00
	02 -	Fiscal de Obras e Serviços UrbanosCr\$	855.140,00
	01 -	Engenheiro CivilCr\$	919.269,00
		Encarregado do CemitérioCr\$	448,500,00
		- PAPAGAIO - CAPITAL MUNDIAL DA ARDÓSIA	-

10	CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS	
	Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILV	Α
Classi	f. e Nº CARGOS VENCI	MENTOS ANUAIS
06 - L	Inidade Orçamentaria Serviços e Obras Publicas	
01 - 0	oveiroCr\$	269.100,00
02 - E	incarregado da Limpeza Urbana a Cr\$ 46.000,00Cr\$	1.196.000,00
10 - 0	ari a Cr\$ 20.700,00Cr\$	2.691.000,00
	Operario II a Cr\$ 23.000,00Cr\$	5.382.000,00
03 - 0	Operario III a Cr\$ 25.300,00Cr\$	986.700,00
03 - 0	Operario IV a Cr\$ 28.750.00Cr\$	1.121.250,00
02 - 0	perario V a Cr\$ 29.900,00Cr\$	777.400,00
04 - 0	Operario I a Cr\$ 20.700,00Cr\$	1.076.400,00
08 - 60	Dedreiro a Cr\$ 41.400,00Cr\$	4.305.600,00
04 - 1	Tratorista a Cr\$ 31.050,00Cr\$	1.614.600,00
	Actorista a Cr\$ 46.000,00Cr\$	1.196.000,00
	SOMA Cr\$	
07 - l	Inidade Orçamentária Serviço de Saúde e Sa- neamento	
04 - 1	Médicos a Cr\$ 144.716,00Cr\$	7.525.232,00
	Dentistas a Cr\$ 67.424,00Cr\$	2.629.536,00
04 - 1	Atendente de Enfermagem a Cr\$ 23.023,00Cr\$	1.197.296,00
04 - 5	Serventes a Cr\$ 20.268,00Cr\$	1.053.936,00
02 - 1	Actorista de Ambulância a Cr\$ 69.000,00Cr\$	1.794,000,00
02 - 1	Auxiliar de Serviço a Cr\$ 20.268,00Cr\$	526.968,00
	chefe do Serviço de ÁguaCr\$	
04 - 1	Incarregado das Bombas a Cr\$ 49.450,00Cr\$	2.571.400,00
	scriturários a Cr\$ 24.667,00Cr\$	
02 - 1	Auxiliar de Serviço II a Cr\$ 24,667,00Cr\$	641.342,00
02 - 1	Operario III a Cr\$ 25.300,00Cr\$	657.800,00
02 - 1	Dperario IV a Cr\$ 28.750,00	747,500,00
	SOMA	20.948.378,00
08 - 1	Jnidade Orçamentária Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
N2 - 1	Incarregado do Serviço de Estradas a Cr\$ 58.600,Cr\$	1.315.600,00
	Notorista a Cr\$ 46.000,00Cr\$	2.392.000,00
	Operador de Maquina I a Cr\$ 39.100,00Cr\$	
18.1	Dperador de Máquina II a Cr\$ 57.500,00Cr\$	
	Operario II a Cr\$ 23.000,00Cr\$	598,000,00
	Operario III a Cr\$ 25.300,00Cr\$	1.973.400,00
	Operario IV a Cr\$ 28.750,00Cr\$	
	SOMACr\$	

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA Classif. s nº CARGOS VENCIMENTOS ANUAIS 09 - Unidade Orçamentaria Encargos Gerais do Município 01 - Secretário de Assistência Social.....Cr\$ 534.456,00 SOMA....Cr\$ 534.456,00 Art. 2º - Aplica-se aos proventos dos Inativos o indice por faixa de vencimento, constantes do art. 1º da lei, de conformidade com o demonstrativo abaixo: 1 - Professora a Cr\$ 40.349,00.....Cr\$ 524.537.00 1 - Professora a Cr\$ 32,468,00.....Cr\$ 422.084,00 1 - Professora a Cr\$ 32,468,00.....Cr\$ 422.084,00 1 - Professora a Cr\$ 23,795,00.....Cr\$ 309.335,00 1 - Professora a Cr\$ 23.795,00.....Cr\$ 309.335,00 1 - Coletora a Cr\$ 49.171,00.....Cr\$ 639,223,00 EM DISPONIBILIDADE: 1 - Auxiliar de Coletoria.....Cr\$ 22,256,00 SOMA Cr\$ 2.648.854,00 Art. 3º - Aos Pensionistas em numero de (02) dois serão reajustados nos mesmos índices a que se refere ao artigo 1º da presente lei, conforme discriminação abaixo: 02 - Pensionistas 01 - Pensionista a Cr\$ 21.460,00.....Cr\$ 278,980,00 01 - Pensionista a Cr\$ 38,381,00.....Cr\$ 498.953.00 SOMA Cr\$ 777.933.00 Art. 49 - Ficam fixados em Cr\$ 400,00(Quatrocentos cruzeiros) por dependente, mensalmente, o abono familiar, concedido' pela lei municipal. Art. 59 - Adicionam-se sobre os vencimentos refe rente a cada período de vigencia os adicionais atribuídos a cada funcionario. Art. 6º - Fica o Poder executivo autorizado a ' abrir os creditos suplementares necessários, para a complementação de dotações orçamentárias do exercício de 1.991. Art. 7º - Os recursos para as despesas menciona-" das nos artigos 1º,2º,3º,4º e 5º, desta lei são provenientes de anulação' total, ou parcial de dotações do orçamento vigente, e/ou excesso de arrecadação, e ou realizar operações de credito necessárias, até o limite dos creditos autorizados, adicionando-se o respectivo montante autorizado à -Receita Estimada para o exercício, classificado em Receitas de Capital * pela rubrica "2111.00.00 - Receita de Operações de Crédito" do orçamento" vigente. - PAPAGAIO - CAPITAL MUNDIAL DA ARDÓSIA -

.....



.......

CEP 35669 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: JOAQUIM TEODORO DA SILVA

Art. 8º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de lº de Abril de' 1.991.

Mando portanto, a todos quanto o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão fielmente como nela se contém.

1.991.

Prefeitura Municipal de Papagaios, em 02 de Maio de

Joaquim Teodoro da Silva-Prefeito Municipal

Rosa Maria Valadares Reis Nogueira Secretaria